



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 19 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| Suplementação (+) | | | 10.000,00 |
| 30 15 00 | FUNDACAO DE CULTURA | | |
| 957 | 13.122.1075.2296.0000 | Realizar o Carnaval | 10.000,00 |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS | |
| | 001 001 | Recursos Proprios do Municipio | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | |
|----------|-----------------------|-----------------------------------------------|---------------------|
| 30 15 00 | FUNDACAO DE CULTURA | | |
| 955 | 13.122.1075.2296.0000 | Realizar o Carnaval | -10.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS | |
| | 001 001 | Recursos Proprios do Municipio | |

Anulação (-)

-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita